



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

AUDITORIA 2019

PERÍODO: 1º SEMESTRE 2019
SETOR: TESOUREARIA E CONTABILIDADE
REFERENTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 03/2012
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes nas atividades contábeis e financeiras no primeiro semestre do corrente exercício.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; e, Lei nº 8.666/93.
- Detalhamento da composição das despesas pagas; e,
- Outras informações.

Assim, o serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de orientações e recomendações, sendo que por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe uma equipe de apoio, apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes quando necessária.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A Lei Municipal nº 413, de 21 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, fixado em R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), após fechamento do Balanço Geral do último exercício fixou-se a receita em R\$ 1.887.557,88 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), acarretando um déficit de R\$ 22.442,12 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

Foram realizadas análise e conferência da conciliação bancária das contas abaixo:
Agência nº 3747 - Banco Bradesco S.A. - Conta Corrente nº 819-2; e,
Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do período.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

Conforme atendimento a Emenda Constitucional nº 25/02/2000, referente aos 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento:

Meses 2019	Data do Repasse	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal	Diferença (+ / -)	
Janeiro	18/01/19	R\$ 142.769,65	R\$ 99.938,76	R\$ 80.381,86	-	R\$ 19.556,90
Fevereiro	20/02/19	R\$ 171.823,33	R\$ 120.276,33	R\$ 84.120,24	-	R\$ 36.156,09
Março	20/03/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 91.188,32	-	R\$ 18.919,22
Abril	18/04/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 93.486,19	-	R\$ 16.621,35
Maior	20/05/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 91.238,21	-	R\$ 18.869,33
Junho	19/06/19	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 110.618,54	+	R\$ 511,00
TOTAL		R\$ 943.778,94	R\$ 660.645,25	R\$ 551.033,36	-	R\$ 109.611,89

DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no 1º Semestre de 2019, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme Demonstrativo de Despesa, Razão e Balancetes apresentados do período, armazenados com fácil acesso para serem analisados.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RESUMO DAS ATIVIDADES SETOR DE PESSOAL

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- Não constam Portarias de Exoneração no período.
- Constam Portarias de nomeações em vários cargos no período.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil

RESUMO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela falta de necessidade das mesmas (balanças, trenas, etc);
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços)
- As publicações de compras estão disponíveis no site www.apui.am.leg.br/transparencia
- A Câmara possui controle de almoxarifado, com registro de entrada e saída de material de consumo, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente, dentre outros.
- Os Setores competentes como Administração, Almoxarifado, Controle Interno atestam as Notas Fiscais mensalmente para realização de pagamentos.
- Encontra-se em andamento Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência.

3. TESOUREARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Apuí/AM, são contabilizados como receita orçamentária;
- São encaminhados a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE dentro do prazo legal;
- Os pagamentos são realizados em cheques, internet Bank e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são executados obedecendo ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Os cheques emitidos e cancelados são arquivados com as cópias em ordem numérica, para posterior envio à Agência Bancária, para as devidas providências;
- São impressas conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os registros contábeis são efetuados dentro do prazo;
- A Câmara Municipal de Apuí, realizou a abertura de conta na Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4, com início em 17 de maio de 2019.

4. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES NESTE 1º SEMESTRE:

- Para efetuar o relatório deste exercício financeiro, buscamos informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações.
- As despesas orçamentárias contiveram-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas), nos termos da legislação vigente.
- Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- Controles mensais de entradas, saídas e estoque dos materiais em almoxarifado.

5. ATOS DE GESTÃO DE DESPESAS PÚBLICA

- Ofício nº 165/2019 – CMA, de 16/04/2019, informando ao Sr. Prefeito, Antonio Roque Longo, devolução de saldo remanescente do Exercício de 2018, no valor de R\$ 23.201,82 (vinte e três mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), com Protocolo Geral da Prefeitura no dia 16/04/2019.
- Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2012, notificando Presidente a época, Sr. Marcos Antonio Lise, para devolução constada como irregular em nome do Sr. Cilmar Souza Nogueira. O valor deve ser realizado nominal aos cofres da Câmara Municipal de Apuí/AM, R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Valor devolvido no dia 24/07/2019, conforme comprovante de depósito apresentado, banco Bradesco, Agência 3747-8, conta corrente nº 819-2.
- Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2018, notificando Presidente a época, Sr. Gilberto Vizolli, a realizar a devolução constada como irregular em nome da empresa Cooperativa de Taxistas Golfinho. O valor deve ser realizado nominal aos cofres da Câmara Municipal de Apuí/AM, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valor devolvido no dia 26/07/2019, conforme comprovante de depósito apresentado, banco Bradesco, Agência 3747-8, conta corrente nº 819-2.
- Ofício nº 269/2019 – CMA, enviado ao Prefeito Sr. Antonio Roque Longo, solicitando demonstrativos da Receita Corrente Líquida do 1º Semestre do ano de 2019.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

▪ **DESPESAS COM DIÁRIAS 1º SEMESTRE DE 2019:**

Servidores **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais); e,
Vereadores **R\$ 48.070,00** (quarenta e oito mil e setenta reais).

▪ **DESPESAS TELEFONIA FIXA 1º SEMESTRE DE 2019:**

Pagamentos referente a 10 (dez) Linhas, no 1º Semestre: Operadora OI **R\$ 8.386,40** (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); e, Operadora Embratel **R\$ 621,48** (seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 9.007,88** (nove mil e sete reais e oitenta e oito centavos), o valor se manteve abaixo do estabelecido na Resolução nº 007/2009, de 13/02/2009.

Consta pagamento de faturas do mês 12/2018, com vencimento para o mês 01/2019. Faturas empenhas em 2018 e liquidadas em 2019.

▪ **DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 1º SEMESTRE 2019:**

Gastos com energia elétrica somaram **R\$ 10.353,95** (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). O valor pago não apresentou aumento em relação aos últimos seis meses do ano de 2018. Competências pagas 12/2018 com vencimento para 01/2019; e, Competências 01/2019, 02/2019, 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 06/2018, com seus vencimentos sempre para o mês subsequente.

▪ **DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1º SEMESTRE 2019 (Compra Direta)**

Diesel S-10: 536 (quinhentos e trinta e seis) litros, valor por litro R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 2.353,04 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Gasolina comum: 47 (quarenta e sete) litros, valor por litro R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 234,53 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

TOTAL CONSUMO COMBUSTÍVEL COMPRA DIRETA:

R\$ 2.587,57 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

▪ **DESPESAS COM COMBUSTÍVEL 1º SEMESTRE 2019 (Licitação)**

Diesel S-10: 277,24 (duzentos e setenta e sete vírgula vinte e quatro) litros, valor por litro R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 1.217,08 (um mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Gasolina comum: 96 (noventa e seis) litros, valor por litro R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 479,04 (quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

TOTAL CONSUMO COMBUSTÍVEL LICITAÇÃO:

R\$ 1.696,12 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos).

▪ **DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO 1º SEMESTRE 2019 (Compra Direta)**

Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis: R\$ 2.564,64 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

▪ **DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO 1º SEMESTRE 2019 (Licitação)**

Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis: R\$ 8.170,86 (oito mil, cento e setenta reais e oitenta e seis centavos).

▪ **DESPESAS MATERIAL PERMANENTE 1º SEMESTRE (Compra Direta)**

Foram realizadas compras através de Cotação de Preços:

02 (duas) unidades Notebook Compaq Presario CQ17 Dual, da empresa Elias Souza Borges – ME, NF nº 1337, no valor total de R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), empenhado em dezembro de 2018 e liquidado em janeiro de 2019.

01 (uma) unidade Roteador Comum, da empresa Carlos Ferraz Trindade – ME, NF nº 283, no valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

08 (oito) unidades de aparelho telefone com chave e 02 (duas) unidades de aparelhos telefones sem fio, da empresa G. Bueno da Luz, NF nº 3501, no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

▪ **PROCESSOS LICITATÓRIOS SEGUNDO SEMESTRE 2019:**

Processo Licitatório nº 008/2019 – CPL. Modalidade: Dispensa nº 003/2019, que tem por objetivo a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de engenharia para elaboração de laudo técnico de inspeção predial, levantamento de insumos, orçamento e emissão de ART.

Processo Licitatório nº 009/2019 - CPL, modalidade Convite nº 003/2019, tipo Empreitada Integral por menor preço global, referente Contratação de empresa



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

especializada para execução de serviços da obra de reforma geral do prédio (sede) da Câmara Municipal de Apuí/AM, com fornecimento de material e mão de obra.

▪ PROPOSTAS DE DISPENSA ASSINADAS:

Proposta – Porto Seguro Auto Frota, referente **Processo Licitatório nº 003/2019 – CPL, Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019**, que tem como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Apuí. Sicoob ADM e Corretora de Sgs S/A. Vigência 08/05/2019 a 08/05/2020. Valor R\$ 4.704,29 (quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

Carta Contrato nº 003/2019, referente **Processo Licitatório nº 006/2019 – CPL. Modalidade: Dispensa nº 002/2019**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência. Empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, no valor de R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), assinado em 01 de agosto de 2019.

▪ TERMOS DE CONTRATOS:

Termo de Contrato nº 001/2019, referente **Processo nº 001/2019, Edital nº 001/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019**, objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros de ar e óleo para reposição dos veículos oficiais, tipo: menor preço por item. Empresa Sarandi e Comércio de Combustível Eireli – EPP, no valor de R\$ 21.815,00 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais), assinado em 24 de abril de 2019.

Termo de Contrato nº 002/2019, referente **Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa CARLOZ FERRAZ TRINDADE - ME, no valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais), assinado em 12 de julho de 2019.

Termo de Contrato nº 003/2019, referente **Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa M. M. C. LIMA - ME, no valor de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais), assinado em 12 de julho de 2019.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Termo de Contrato nº 004/2019, referente **Processo nº 005/2019**, **Edital nº 004/2019**, **modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa MARIA ROSA GOMES - MEI, no valor de R\$ 13.719,04 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), assinado em 12 de julho de 2019.

Termo de Contrato nº 005/2019, **Processo Licitatório nº 007/2019**, **Edital nº 005/2019**, **modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019**, tipo: técnica e preço, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Empresa RECORD Processamento e Contabilidade Ltda. - EPP, no valor total de R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais). Vigente para o exercício de 2019 o valor de R\$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais), e o restante do valor de R\$ 26.985,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), serão empenhados na mesma dotação orçamentária, porém, para o exercício seguinte. Este Termo de Contrato foi assinado em 01 de agosto de 2019.

▪ **CARTAS CONTRATOS:**

Carta Contrato nº 001/2019, **Processo nº 004/2019**, **Edital nº 003/2019**, **modalidade: Carta Convite nº 002/2019**, objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis), tipo: menor preço unitário. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, no valor de R\$ 10.715,00 (dez mil, setecentos e quinze reais), assinado em 20 de maio 2019.

Carta Contrato nº 002/2019, **Processo nº 004/2019**, **Edital nº 003/2019**, **modalidade: Carta Convite nº 002/2019**, objeto: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e material para manutenção de bens imóveis), tipo: menor preço unitário. Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, no valor de R\$ 41.124,78 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), assinado em 20 de maio 2019.

▪ **ADITIVOS DE CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS:**

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 001/2018, **Processo Administrativo nº 001/2018** – **Dispensa nº 001/2018**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de cessão de uso do direito de uso de sistema de gerenciamento de folha de pagamento RH e atualizações. Empresa FIORILLI



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

SOFTWARE LTDA. Valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). O fornecimento dos serviços ora contratado realizado sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 12 (doze) meses. Assinado 25 de janeiro de 2019.

6. CONSTATAÇÕES:

- Portaria nº 003, de 07/01/2019, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2019”, com alteração pela Portaria nº 015, de 11/03/2019, que “dispõe sobre a substituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação”.
- Pagamentos de INSS e IRRF estão sendo efetuados dentro do prazo.
- Os pagamentos estão todos acompanhados das devidas documentações necessárias para prestação de contas.
- Os pagamentos de Contratos estão seguindo o prazo determinado, e realizados recibos para constatação do pagamento com solicitação de Certidões.
- As Notas Fiscais estão com declaração de serviços atestado pelos setores competentes.

7. MEDIDAS RECOMENDADAS NESTE PRIMEIRO SEMESTRE:

- Os assuntos tratados para o bom andamento dos trabalhos foram esclarecidos através de orientações e conversas não sendo necessária outras providências.

8. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, agosto de 2019.

MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Portaria nº 020/2013

CIENTE DO RELATÓRIO:

**TATIANE NASCIMENTO BARROS
Tesoureiro CMA, Portaria nº 012/2019**